

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023.

1. **Objeto:**

Constitui objeto deste Termo a contratação de uma empresa para instalação de 14 pontos de rede lógica na SMR, com fornecimento de material e mão de obra.

2. **Vigência da Ordem de Serviço:**

Enquanto durar a execução do serviço.

3. **Motivação:**

Melhorar atendimento nos guichês de atendimento a comunidade da SMR, bem como do setor de ISSQN, agilizando o trabalho, aperfeiçoando a comunicação de dados e consequentemente possibilitando o aumento da arrecadação do Município.

4. **Fornecedor:**

SULREDES SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ/MF nº. 04.101.889/0001-54, com sede à Rua Joaquim Oliveira, 330, CEP nº. 96015-210, cidade de Pelotas/RS.

5. **Razão da Escolha do Fornecedor (futura Prestadora do Serviço):**

Dentre 3 (três) cotações registradas neste parágrafo, a SULREDES SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA., forneceu o menor preço.

Empresas – cotações apresentadas	Valor total
SULREDES SERV. EM INFORM. LTDA.	R\$12.430,40 (doze mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)
Unnit Soluções Tecnológicas Ltda. - ME	R\$14.084,38 (quatorze mil, oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
José Lucio da Silva Tavares Junior	R\$14.553,20 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

6. **Requisitos, Gestão e Forma de Execução da prestação dos serviços:**

6.1. **Requisitos do material a ser fornecido:**

Un	Quant	Item	V. Unit R\$	V. Total R\$
mt	340	Cabo Sohoplus U/UTP 24AWGX4P Cat.6	5,60	1.904,00





pc	14	Conector Fêmea Sohoplus cat.6 furukawa	59,20	828,80
un	14	Conector Macho Sohoplus cat.6 furukawa	5,60	78,40
un	14	Patch Cord Azul Cat.6 Sohoplus Furukawa 2,5m	60,80	851,20
mt	48	Eletroduto 1" Cinza c / Acessórios	25,00	1.200,00
un	14	Identificação c/ Etiqueta Adesiva	2,00	28,00
mt	28	Dutotec slim c/ Acessorios	155,00	4.340,00
		Mão de obra		3.200,00
			TOTAL	12.430,40

6.2. Requisitos da Futura Prestadora do Serviço:

Para prestar os serviços a futura Prestadora do Serviço deverá:

- I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para o objeto deste Termo de Dispensa e prestação de serviços de garantia decorrente deste.

6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

- I - Os serviços, relativos a garantia, descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover a aquisição aqui descrita, serão de responsabilidade da futura Prestadora do Serviço e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;
- II - A futura Prestadora do Serviço deverá conciliar os serviços com os prazos definidos no presente Termo. Deverá também dimensionar sua equipe para manter o nível de serviço contratado e alocar mais profissionais quando necessário dentro dos prazos acordados;
- III - As equipes constituídas para a prestação de serviços à futura Contratante deverão ter amplo conhecimento e experiência profissional em suas respectivas áreas.

6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

- I - O prazo de entrega do serviço objeto do presente Termo de Dispensa será de até 10 (dez) dias úteis contado a partir da assinatura da Ordem de Serviços.

7. Valor Contratado final: (inclusos custos relativos a assistência técnica, impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor será de R\$12.430,40 (doze mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos).

8. Pagamento:



Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, em 01 (uma) parcela, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Prestadora do Serviço.

9. **Base legal:**

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. **Da Ordem de Serviços e dos documentos de Habilitação:**

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração da Ordem de Serviços e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Prestadora do Serviço, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16

II - regularidade fiscal consistindo em:

- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sites oficiais do órgão emissor.





§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Prestadora do Serviço estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de ‘conhecimento’ deste Termo, pela futura Prestadora do Serviço.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Prestadora do Serviço.

Pelotas,RS, 15 de junho de 2023.

Leandro Félix

LEANDRO DA SILVA FÉLIX
Diretor-Presidente

Ciente

Sandra Nunes

SANDRA REGINA NUNES DA SILVA
Coord. Adm. e Financeira.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.101.889/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2000	
NOME EMPRESARIAL SULREDES SERVICOS EM INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULREDES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM OLIVEIRA	NÚMERO 330	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.055-060	BAIRRO/DISTRITO TRES VENDAS	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 2257-288		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2023** às **13:04:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Lsf

SN





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULREDES SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.101.889/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:49 do dia 12/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2023.

Código de controle da certidão: **3A47.1950.522A.832B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lsf

SN



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.101.889/0001-54
Razão Social: SULREDES SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM OLIVEIRA 330 / TRES VENDAS / PELOTAS / RS / 96055-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052900453518597900

Informação obtida em 15/06/2023 12:20:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Lsf

SN



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.101.889/0001-54**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SULREDES SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Lsf

SN





Para: COINPEL
A/C: Sra. Gabriela Nunes

26/05/2023

Conforme solicitado estamos orçando material e mão de obra para instalação de **14** pontos de rede lógica na SMR, sendo **os** 14 pontos no atendimento

Un.	Quant.	Item	V.Unitário	V.Total
mt	340	Cabo Sohoplus U/UTP 24AWGX4P Cat.6	R\$ 5,60	R\$ 1.904,00
pç	14	Conector Fêmea Sohoplus cat.6 furukawa	R\$ 59,20	R\$ 828,80
un	14	Conector Macho Sohoplus cat.6 furukawa	R\$ 5,60	R\$ 78,40
un	14	Patch Cord Azul Cat.6 Sohoplus Furukawa 2,5m	R\$ 60,80	R\$ 851,20
mt	48	Eletroduto 1" Cinza c / Acessórios	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00
un	14	Identificação c/ Etiqueta Adesiva	R\$ 2,00	R\$ 28,00
mt	28	Dutotec slim c/ Acessorios	R\$ 155,00	R\$ 4.340,00
		Mão de Obra		R\$ 3.200,00
				R\$ 12.430,40

Todos os impostos/frete inclusos.

GERSON B LÜDTKE JR
GERENTE TÉCNICO
CNPJ04101889/0001-54

SULREDES SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
RUA JOAQUIM OLIVEIRA, 330- PELOTAS - RS
FONE: (53) 3271 55 28 - CEP 96.015-210

LSF

SN



**ORÇAMENTO DE VENDA**

Orçamento: **3443** Vendedor: **Armando Uarte**
 Cliente: **Companhia de Informática de Pelotas - COINPEL**
 CNPJ: **91.560.573/0001-25**
 E-Mail: **nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br** Telefone: **(53) 3284-3600**
 Emissão: **01/06/2023** Data de entrega: **01/07/2023** Data de validade: **01/07/2023**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **Avenida Domingos José de Almeida** Número: **1785**
 Bairro: **Areal** CEP: **96085-470** Cidade: **Pelotas** Estado: **RS**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Avenida Domingos José de Almeida** Número: **1785**
 Bairro: **Areal** CEP: **96085-470** Cidade: **Pelotas** Estado: **RS**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
2000000000022	CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP 24AWGX4P CAT.6 CMX AZ RoHS - 23400174 - FURUKAWA	Metro	340,000	R\$ 5,90	R\$ 0,00	R\$ 2.006,00
2000000000023	CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.6 T568A/B - BRANCO - ROHS - 35050413 - FURUKAWA	Unidade	14,000	R\$ 64,71	R\$ 0,00	R\$ 905,94
20000000001307	CONECTOR FÁCIL RJ45 MACHO CAT6 DE PASSAGEM EZ - 24 AWG - DN-CM-CAT6 - D-NET	Unidade	14,000	R\$ 7,36	R\$ 0,00	R\$ 103,04
2000000000026	PATCH CORD U/UTP SOHOPLUS CAT.6 - CMX - T568A/B - 2.5M - AZ - 35123001 - FURUKAWA	Unidade	14,000	R\$ 60,90	R\$ 0,00	R\$ 852,60
20000000000164	ELETRODUTO PVC 1" - 3M BARRA - TIGRE	Unidade	16,000	R\$ 28,30	R\$ 0,00	R\$ 452,80
20000000000101	ETIQUETA P/CABO UTP Cat.6 VINIL LAMINADO M21-1500-427 - BRADY	Unidade	14,000	R\$ 3,50	R\$ 0,00	R\$ 49,00
20000000000448	CANALETA X 53X15 PERFIL 2M C/ TAMPAS BR - DX 10040 - DUTOTEC	Unidade	14,000	R\$ 372,50	R\$ 0,00	R\$ 5.215,00
20000000000067	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	Unidade	1,000	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00

Quantidade de Itens: **427,000**Valor total dos itens: **R\$ 14.084,38****VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO**

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 14.084,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.084,38

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
DEPÓSITO (21 dias) [1 / 1]	22/06/2023	14.084,38	

Lsf

SN



Orçamento: 3443

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

EMISSOR GRATUITO **MarketUP**.COM

Assinatura do Recebedor

Impresso em: 01/06/2023 10:51:03

Lsf

SN



JOSÉ LUCIO

da Silva Tavares Junior

Rua Br. De Cotegipe,312, AP511,bl.09

Para: Companhia de Informática de Pelotas (COINPEL)

A/C: Sra. Gabriela Nunes

31/05/2023

Este orçamento contempla o serviço de de instalação de 14 pontos de rede lógica na SMR.

Abaixo lista de preços:

Cabo de Rede Furukawa Sohoplus Cat 6: 340 x R\$ 6,00 = R\$ 2.040,00

Conector Keystone Cat 6 Furukawa Sohoplus: 14 x R\$ 62,00 = R\$ 868,00

Conector Macho Cat 6 Furukawa Sohoplus: 14 x R\$ 5,80 = R\$ 81,20

Patch Cord 2,5m Cat 6 Furukawa Sohoplus: 14 x R\$ 65,00 = R\$ 910,00

Eletroduto PVC Cinza: 48 x R\$ 20,00 = R\$ 960,00

Acessórios Eletroduto: R\$ 430,00

Dutotec Slim: 28 x R\$ 130 = R\$ 3.640,00

Acessórios Dutotec Slim: R\$ 1.120,00

Identificação dos Pontos: 14 x R\$ 4,00 = R\$ 56,00

Mão de Obra: R\$ 4.500,00

Total: R\$ 14.553,20

Pagamento: contra empenho

José Lucio Da Silva Tavares Junior

53-984071393


14.553.857/0001-08
JOSÉ LUCIO DA SILVA
TAVARES JUNIOR
RUA BR. DE COTEGIPE, 312 CASA 511; BL. 09
AREAL - CEP 98075-030
PELOTAS-RS

Lsf

SN





Dispensa 01/2023 Sulredes

Data e Hora de Criação: 15/06/2023 às 13:12:41

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo_de_dispensa_012023_instalação de 14 pontos de rede.docx (Documento Microsoft Word) - 4 página(s)
- CNPJ.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Certidao-04101889000154.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Consulta Regularidade do Empregador.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- ConsultaOptantes.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- sulredes.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- unitt.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- Jose Lucio.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 6d6756a694487d94892993be5ddb3552d6567f552d8dc124d3c1b21cb4801e88

[SHA512]: 3e936d876b22c2513420dcfaeb67f4d24dea9a142abf51ee5a134e06ce95e63e8b5b43c31406e608af26ad5b5181794b5ca472be16111e1e9b273cc0cc2c10a3

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Leandro Da Silva Félix (leandro.felix@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 16/06/2023 - 11:22:05, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.764501, -52.334824]

[SHA256]: efddc63530b26413e6a3375eba3bef4cc974968ea503a471ec103b8159e2c3e3

Leandro Félix



ASSINADO - Sandra Regina Nunes Da Silva (sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 15/06/2023 - 14:35:11, IP: 187.86.132.227, Geolocalização: [-31.768926, -52.346256]

[SHA256]: 8ea43b898543ff84f29157983215f925b0f986ecc180f28709a71bef51c906f0

Sandra Nunes

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 16/06/2023 11:22:12 - Envelope finalizado por leandro.felix@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227
- 16/06/2023 11:22:05 - Assinatura realizada por leandro.felix@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227
- 15/06/2023 14:35:11 - Assinatura realizada por sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227
- 15/06/2023 14:34:46 - Envelope visualizado por sandra.nunes@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227
- 15/06/2023 13:29:13 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227
- 15/06/2023 13:29:08 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227
- 15/06/2023 13:12:48 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 187.86.132.227